



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA ÀS DOENÇAS E AGRAVOS

C.I Nº. 044/CCMVCovid19/SMS/2021

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2021.

Ao
Edval Luiz Pereira de Souza - Presidente
SINTROBAC

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao **OFÍCIO Nº 0010/2021**, no qual solicita inclusão dos profissionais do Transporte no grupo prioritário na campanha de vacinação contra a Covid-19.

Informamos que a Secretaria Municipal de Saúde através das Diretorias da Vigilância em Saúde, Atenção Primária e Assessoria de Planejamento elaboraram o **Plano de Vacinação contra a Covid 19**, em consonância com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação do Ministério da Saúde e o Plano do Estado de Mato Grosso. O Plano Municipal descreve as diretrizes para operacionalizar a campanha de vacinação para Covid-19 no município de Cuiabá, quais as estratégias a serem adotadas e como será executado cada momento da campanha de acordo com as fases estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Os grupos foram elencados conforme o Informe Técnico da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, documento emitido pelo Ministério da Saúde em 18 de janeiro de 2021, atualizado em 23/01/2021, também a Nota Técnica 01 de 21/01/2021 que versa sobre as Orientações e os Critérios para vacinação contra a Covid-19 em Mato Grosso. Os critérios para definir os grupos priorizados foram estabelecidos pelo Ministério da Saúde em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde e são definidos de acordo com os grupos de maior risco para agravamento e óbito pela doença, considerando também a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde pela maior exposição ao vírus SARS Cov 19.

A ordem de prioridade da vacinação contra a COVID-19 foi estabelecida no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação do Ministério da Saúde, 1ª edição de 16/01/2021 no seu Anexo IV descreve as competência da gestão federal, realizam a coordenação do Programa Nacional de Imunização - PNI (incluindo a definição das vacinas dos calendários e das campanhas nacionais de vacinação), definem as estratégias e as normatizações técnicas sobre sua utilização e o provimento dos imunobiológicos definidos pelo PNI, sendo competência da gestão estadual o provimento de seringas e agulhas, porém, em virtude das Medidas Provisórias do Governo Federal com abertura de crédito extraordinário para



lps

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA ÀS DOENÇAS E AGRAVOS

Av.: Mário Palma, s/nº - Ribeirão do Lipa- Cuiabá-MT. CEP. 78.040-640

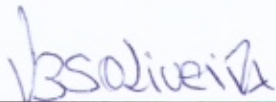
Tel./Fax: (65) 3617-1609 – e-mail: covid19.sms@cuiaba.mt.gov.br

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA ÀS DOENÇAS E AGRAVOS

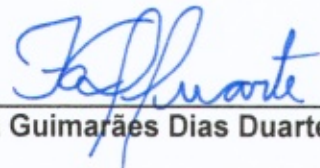
disponibilização orçamentária para aquisição de mais de 340 milhões de seringas e agulhas o Ministério da Saúde também distribuirá aos municípios seringas e agulhas. Sendo, portanto, competência do município a coordenação e a execução das ações de vacinação, incluindo a disponibilização dos profissionais de saúde para a aplicação da vacina, a vacinação de rotina, as estratégias especiais (como campanhas e vacinações de bloqueio) e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação. Também a compra de caixas para descarte de resíduos, algodão, e as condições necessária para refrigeração e acondicionamento das vacinas recebidas pelo MS.

Diante do exposto, informamos que os Profissionais do Transporte estão elencados no Plano Nacional de Vacinação Contra Covid 19 na 4ª fase. Considerando que as doses de vacina distribuídas ao Município são de acordo com a meta de cada grupo, não é possível antecipar o grupo, pois o número de doses é insuficiente neste momento.

Atenciosamente,



Valéria Benedita S. de Oliveira



Flávia Guimarães Dias Duarte

Comissão Organizada da Campanha Municipal de Vacina para o Covid 19
SMS-Cuiabá